ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89384-001 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 38/2026

Processo: **196/2026**
Data Processo: **25/09/2026**

Fornecedor: **REINALDO SCHWIRCOSKI (ARTE MAIOR)**
CPF/CNPJ: 23.808.883/0001-66
Endereço: ANGELO SCHIOCHET
Cidade: Jaraguá do Sul Inscrição Estadual: 257850864

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de microfone com fio destinado ao atendimento dos eventos esportivos para os jogos municipais da terceira idade, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	Microfone com fio profissional, com botão on/off. cabo: 10 metros. impedância nominal: 600 ohms- resposta de frequência: 80 Hz a 15 Khz- sensibilidade (campo livre, sem carga): 1 Khz sensibilidade do campo magnético: 50 Hz - Microfone com fio profissional, com botão on/off. cabo: 10 metros. impedância nominal: 600 ohms- resposta de frequência: 80 Hz a 15 Khz- sensibilidade (campo livre, sem carga): 1 Khz sensibilidade do campo magnético: 50 Hz	188,00	188,00
				Total:	188,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Com base no art 22, III da IN 67/2021, haja vista que este processo está sendo repetido pela terceira vez e que o custo operacional (horas técnicas) já superou o custo do próprio objeto.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 25 de Setembro de 2026

ADRIANO KATH
VICE-PREFEITO